



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA Nº 053/2012 - STTU/GS, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria de nº 0016/2022 - STTU/GS de 03 de fevereiro de 2022 que “Dispõe sobre o estacionamento nas regiões próximas às unidades de saúde durante a pandemia de covid-19”, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Os primeiros 15 (quinze) dias serão objeto de campanha de orientação aos
Condutores por parte do Departamento de Educação de Trânsito – DEDT da
Secretaria
Municipal de Mobilidade Urbana – STTU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos
Secretária de Mobilidade Urbana**